



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**COMARCA DA LAGUNA**

**PORTARIA N.º 22/2010 - DF**

Dispõe sobre a Transmissão de Acervo e suspende o atendimento externo do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Laguna

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Renato Müller Bratti JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL e DIRETOR DO FORO** da Comarca da Laguna, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, parágrafo único e artigo 14, ambos do CNGCJ;

CONSIDERANDO a delegação outorgada pelo Presidente do Tribunal de Justiça, através do Ato n. 60, publicado no Diário da Justiça n. 847, de 21/01/2010, de **Hilson Carlos Kuerten Costa** para o Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Laguna, o qual tomou posse no dia de hoje;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Correição Especial para transmissão do acervo do referido Tabelionato;

CONSIDERANDO a necessidade da mudança nas instalações da referida serventia ante a comunicação efetuada pelo novo Tabelião, de que a mesma passará a funcionar na **Avenida Colombo Machado Salles, nº 145, Centro Administrativo Tordesilhas, salas 101 e 102, CEP 88790-000, Laguna SC, Fones 3646-0100 e 3644-0100;**

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do CNGCJ e a necessidade de suspensão do atendimento externo;

**RESOLVE:**

**1- CONVOCAR**, os servidores **Abelardo Firmino Guedes, Valmor dos Santos e Valmor Medeiros de Oliveira**, para realização dos atos necessários à transmissão do acervo da referida serventia.

**2- DESIGNAR**, o servidor **Abelardo Firmino Guedes** para a lavratura da ata e o servidor **Valmor Medeiros de Oliveira**, para acompanhar a conferência do acervo.

**3- DESIGNAR** o dia 06 de abril do corrente ano para o início dos trabalhos relativos à transmissão do acervo.

**4- SUSPENDER** o atendimento externo no período de **06 a 09 de abril de 2010**.

**5- COMUNICAR** que a serventia passará a funcionar no endereço acima.

Remeta-se cópia desta portaria à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, OAB-SC local, Prefeitura Municipal, bem como aos órgãos de divulgação local, afixando-se cópia no mural da serventia e do fórum.

Registre-se.

Publique-se.

Laguna, 31 de março de 2010.

  
**RENATO MÜLLER BRATTI**  
Diretor do Foro da Comarca da Laguna